



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, às Servidoras abaixo relacionadas.

| MATR. | NOME | CARGO | PERÍODO |
|--------------|----------------------------------|----------------------------------------|-------------------------|
| 49514-1 | Lindamir Aparecida da Silva Cruz | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | 18/03/2024 a 13/09/2024 |
| 51331-1 | Patricia Luiza Ribeiro Diniz | Técnico em Enfermagem | 23/03/2024 a 18/09/2024 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25
de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal